



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui Comissão Eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição para organização e execução do processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 653, de 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para organização e execução do processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;
- II - Deise Cristina Monteiro, MASP 0894833-3;
- III - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1;
- IV - Luana de Castro Lopes, MASP 1483395-8.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2025

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 25/02/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 26/02/2025, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108197272** e o código CRC **0A3A1478**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002645/2025-76

SEI nº 108197272